REGISTRO DE IMÓVEIS 4º ITANHANDU - MG

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**MINAS GERAIS**
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Itanhandu - MG**
CNPJ/MF nº 21.391487/0001-50
Titular: Zélia Monteiro de Oliveira
Substituta: Silvana Pinto Monteiro de Oliveira
Substituto: Fernando Caetano Souza
Escrevente Substituto: Daniel Pinto Monteiro de Oliveira
Escrevente Autorizado: José Felipe Ribeiro
Rua Pedro Augusto Guedes, nº 15, Centro, Itanhandu - MG, CEP 37.464-000. Telefone: (35) 98810-1061.
Email: cri@itanhandu@yahoo.com.br

# *CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR*

*ZÉLIA MONTEIRO DE OLIVEIRA*, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que, revendo em seu poder e em Cartório os livros de registros, encontrou no Livro 02 - Registro Geral, **sob nº 12.133**, a matrícula aberta em 19 de outubro de 2009, de uma **Área Institucional**, Loteamento "Mirante da Serra", situado no Bairro Vila Carneiro, nesta cidade, com área de 1.373,00m², com as seguintes medidas e confrontações: tendo de frente 22,00m, com a Rua Projetada B; fundos 48,00m, com o loteamento Monte Verde; lado direito por 56,00m, com a Servidão pública; lado esquerdo por 31,50m, com o lote nº13 da Quadra C. PROPRIETÁRIA: a empresa **Reis e Reis Investimentos Empreendimentos Ltda.**, estabelecida na cidade de Cruzília, MG, na Avenida Oziel Washing Sorensem, nº 64, CNPJ/MF sob o nº 04.652.937/0001-00, representada por seu sócio, Samuel Xavier dos Reis, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador do RG nº 05.585.511-IFP/RJ, CPF nº 522.117.176-8, residente nesta cidade de Itanhandu, MG. Título aquisitivo anterior registrado sob nº 11.507, fls.164 do livro 3-AM neste cartório. Emol:11,51; FC:0,69; TFJ:3,83; Total:R$16,03. Código:4401-6.

**R.1-12.133**. Protocolo nº 28.569. Itanhandu, 19 de outubro de 2009. De acordo com o estabelecido no artigo 22 da Lei 6.766 de 19/11/79, a área acima matriculada é transferida neste ato ao domínio do Município de Itanhandu, em decorrência de sua destinação como Área Institucional - conforme especificado no Decreto nº 080/2000, que aprovou o loteamento denominado "Mirante da Serra". Dou fé (a) Zélia Monteiro de Oliveira.

CERTIFICA, que o texto da presente matrícula, acima descrito em INTEIRO TEOR, é a reprodução da mesma arquivada nesta Serventia, tendo validade como Certidão Atualizada, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Itanhandu, 22 de abril de 2025.

Fernando Caetano Souza
Oficial Substituto

21.391.487/0001-50
ITANHANDU CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Pedro Augusto Guedes, 15
Centro - Cep 37464-000
Itanhandu - MG

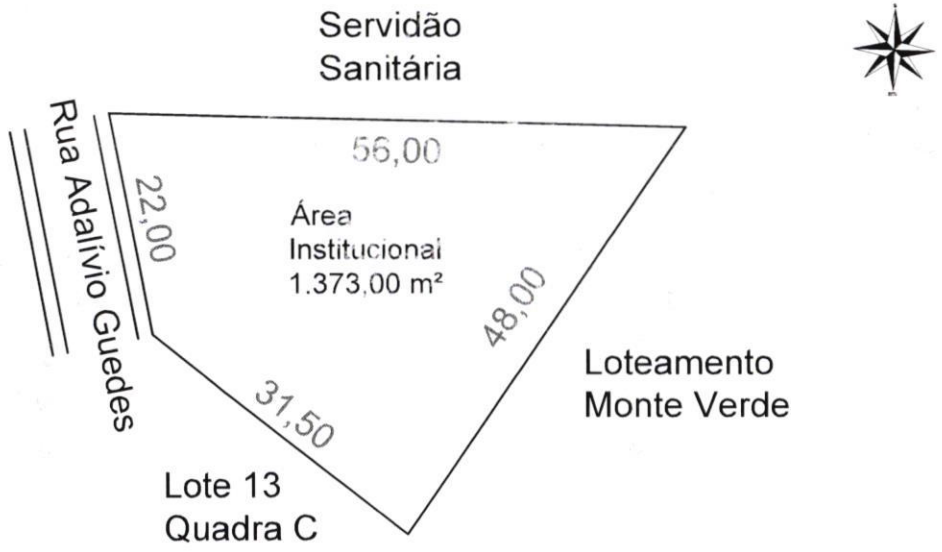
**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHANDU**

**SELO DE CONSULTA: IID29940**
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9960.0569.5245.4949**

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Zélia Monteiro de Oliveira - Oficial

**Emol.: R$ 29,00 - TFJ: R$ 10,25 - Valor final: R$ 39,25 - ISS: R$ 0,81**

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br




LEVANTAMENTO
ESCALA 1:50

# PROJETO DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA: 01/01

LOCALIZAÇÃO, LEVANTAMENTO DE MEDIDAS E CONFRONTANTES

OBRA:
ÁREA INSTITUCIONAL, RUA ADALÍVIO GUEDES, LOTEAMENTO MIRANTE DA SERRA - VILA CARNEIRO, ITANHANDU/MG

DATA: 28/07/2025

PROPRIETÁRIO E CNPJ:
MUNICÍPIO DE ITANHANDU CNPJ: 18.186.718/0001-80

MAT. IMOBILIÁRIA: 12.133

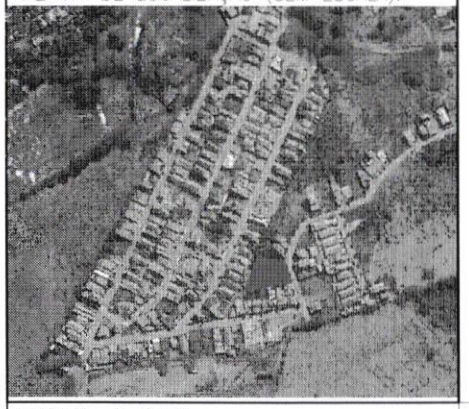
RESPONSÁVEL TÉCNICO(A):
TIBÉRIO MOTA FLEMING

N.º ART/RRT/TFT:

"É PROIBIDA QUALQUER MUDANÇA NO PROJETO E NA OBRA, SEM A APROVAÇÃO PRÉVIA DA PREFEITURA, ESTANDO SUJEITA AS PENALIDADES PREVISTAS NO CÓDIGO DE OBRAS."

"A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, PELA PREFEITURA, NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL DESCRITO."

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO (SEM ESCALA):



ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG
CNPJ: 18.186.718/0001-80
PROPRIETÁRIO

TIBÉRIO MOTA FLEMING
CREA/MG – 220.404
RESPONSÁVEL TÉCNICO

QUADRO DE ÁREAS:

| | |
|---|---|
| ÁREA INSTITUCIONAL | 1.373,00 M2 |

| | |
|---|---|
| ÁREA TOTAL A SER CONSTRUIDA: | 0,00 m² |
| ÁREA DO TERRENO: | 1.373,00 m² |
| TAXA DE OCUPAÇÃO: | 0,00% |
| COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: | 0,00 |

ESPAÇO RESERVADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG:

# MEMORIAL DESCRITIVO

**Assunto:** Descrição de Lote

**Proprietário:** Município de Itanhandu

**Local:** Rua Adalívio Guedes – Área Institucional – Loteamento Mirante da Serra Vila Carneiro – Itanhandu/MG

**Matrícula Nº:** 12.133
**Área:** 1.373,00 m²

**DESCRIÇÃO DO LOTE**

**Área Institucional:**

Pela frente, por 22,00 m, confrontando com a Rua Adalívio Guedes; pelo lado direito, por 56,00 m, confrontando com a Servidão Pública; pelo lado esquerdo, por 31,50 m, confrontando com o Lote 13 da Quadra C; e pelos fundos, por 48,00 m, confrontando com Loteamento Monte Verde.

Itanhandu, 14 de Julho de 2025.

Proprietário: Município de Itanhandu
CNPJ: 18.176.718/0001-80

Responsável Técnico: Tibério Mota Fleming
Engenheiro Civil
CREA/MG: 220.404